

c) Assegurar o planeamento anual e realização de acções de formação;

d) Coordenar os procedimentos de implementação dos sistemas de avaliação de desempenho dos recursos humanos, nos termos legais;

e) Assegurar o planeamento e a gestão dos recursos humanos, bem como implementar as medidas de política definidas para os serviços do MDN;

f) Elaborar o balanço social;

g) Assegurar o planeamento e a gestão dos recursos financeiros;

h) Preparar a elaboração de proposta anual de orçamento e proceder à sua execução.

i) Assegurar o funcionamento e gestão patrimonial e logística dos serviços e equipamentos;

j) Organizar e manter actualizado o cadastro e inventário dos bens móveis do IDN;

k) Assegurar gestão documental do expediente.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2009.

30 de Outubro de 2009. — O Director, *António José Barreiros Telo*,
202583499

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Declaração de rectificação n.º 2865/2009

Por ter saído com inexactidão a Portaria n.º 1139/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 30 de Outubro de 2009, rectifica-se que onde se lê «24404 Rodrigo Serrano dos Santos En-Ael» deve ler-se «24404 Rodrigo Serrano dos Santos».

12 de Novembro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

202582364

Portaria n.º 1240/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente em conformidade com o previsto na alínea e) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, o seguinte subtenente da classe do Serviço Técnico:

6313492 Marco Paulo Pinto Guimarães

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe, à esquerda do 6200293 segundo-tenente da classe do Serviço Técnico Jorge Barroso Braga e à direita do 369289 segundo-tenente da classe do Serviço Técnico José Manuel Fernandes Santiago Venâncio.

6 de Novembro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

202580574

Portaria n.º 1241/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-tenente da classe de Marinha:

25986 Paulo Jorge Gomes Lopes Pereira

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado estatuto, a contar de 24 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido

ao quadro do 24386 capitão-de-fragata Fernando Manuel Boliquireme da Conceição, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 24286 capitão-de-fragata da classe de Marinha Manuel João Ribeiro Parracha.

11 de Novembro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

202580688

Portaria n.º 1242/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente em conformidade com o previsto na alínea e) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes guardas-marinhas da classe de Fuzileiros:

23203, Pedro Filipe da Fonseca Freire

21203, Nuno Miguel Arvins Fernandes

20903, João Pedro Gomes Goulart

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21002 segundo-tenente da classe de Fuzileiros Pedro Miguel Franco Preto.

11 de Novembro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

202580639

Portaria n.º 1243/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-tenente da classe de Marinha:

26586 Rui Gabriel Martins Santos Pereira

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado estatuto, a contar de 11 de Maio de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 20684 capitão-de-fragata da classe de Marinha Paulo Alexandre da Graça Guimarães, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23186 capitão-de-fragata da classe de Marinha Paulo Jorge Oliveira Inácio.

11 de Novembro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

202580914

Portaria n.º 1244/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-tenente da classe de Marinha:

24286, Manuel João Ribeiro Parracha

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado estatuto, a contar de 01 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 25685 capitão-de-fragata da classe de Marinha Rui Alexandre Soares Ribeiro Leite da Cunha, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.